

# DIÁRIO OFICIAL



PARTE IV  
MUNICIPALIDADES

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLVI - Nº 230  
SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

### SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios .....	
Arraial do Cabo .....	
Barra do Piraí .....	
Barra Mansa .....	
Belford Roxo .....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana .....	
Cabo Frio .....	
Cachoeiras de Macacu .....	1
Cambuci .....	1
Campos dos Goytacazes .....	
Cantagalo.....	1
Carapebus.....	
Cardoso Moreira .....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu .....	
Comendador Levy Gasparian .....	
Conceição de Macabu .....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias .....	
Engenheiro Paulo de Frontin .....	
Guapimirim .....	
Iguaba Grande .....	

Itaboraí .....	
Itaguaí .....	
Italva .....	
Itaocara .....	
Itaperuna .....	
Itatiaia .....	
Japeri .....	
Laje do Muriaé .....	
Macaé .....	
Macuco .....	
Magé .....	
Mangaratiba .....	1
Maricá .....	2
Mendes .....	
Mesquita .....	
Miguel Pereira .....	
Miracema .....	
Natividade .....	
Nilópolis .....	
Niterói .....	2
Nova Friburgo .....	
Nova Iguaçu .....	
Paracambi .....	
Paraíba do Sul .....	
Paraty .....	
Paty do Alferes .....	
Petrópolis .....	2
Pinheiral .....	
Piraí .....	
Porciúncula .....	
Porto Real .....	
Quatis .....	

Queimados .....	2
Quissamã .....	
Resende .....	2
Rio Bonito .....	
Rio Claro .....	
Rio das Flores .....	
Rio das Ostras .....	
Rio de Janeiro .....	
Santa Maria Madalena .....	
Santo Antônio de Pádua .....	
São Fidélis .....	
São Francisco de Itabapoana .....	
São Gonçalo .....	
São João da Barra .....	2
São João de Meriti .....	
São José de Ubá .....	
São José do Vale do Rio Preto .....	
São Pedro d'Aldeia .....	
São Sebastião do Alto .....	
Sapucaia .....	
Saquarema .....	
Seropédica .....	
Silva Jardim .....	
Sumidouro .....	
Tanguá .....	
Teresópolis .....	
Trajano de Moraes .....	
Três Rios .....	
Valença .....	
Varre-Sai .....	
Vassouras .....	
Volta Redonda .....	

### Município de Cambuci

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### Extrato de portaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

Portaria nº 428, de 30 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear os (as) Senhores (as):

Secretaria Municipal de Saúde		
Cargo	Nome	Símbolo
Secretaria Municipal de Saúde	Sabrina Estácio Lessa	CAS 1
Subsecretario Municipal de Saúde	Mateus Vicente Fontes	CAS 2
Diretor de Coordenação de Imunização	Marcus Vinícius Lessa Oliveira	CAS 4
Diretor de Coordenação de Saúde Ambiental	Alana Resende Ferreira da Silva	CAS 4
Diretor de Coordenação de Programa de Academia da Saúde	Jozinei Quaresma das Neves	CAS 4
Diretor de Coordenação de Programa de Academia da Saúde	Dayane Defanti Nogueira	CAS 4
Diretor de Coordenação CCIH Comissão de Infecção Hospitalar	Sonia Maria Resende Ferreira	CAS 4
Diretor de Serviços de Enfermagem de Pronto Socorro, Maternidade, Centro Cirúrgico e Tratamento Intensivo.	Washington Santos Silva Júnior	CAS 4
Diretor de Coordenação de Programa Saúde na Escola	Nathalia Rodrigues Garcia	CAS 4

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Cargo	Nome	Símbolo
Diretor de Serviços de Limpeza	Ismar de Oliveira Freitas	FG 1

Secretaria Municipal de Governo		
Cargo	Nome	Símbolo
Assessor de Gabinete	João Lucas Garcia Quarterolle	CAS 4

Secretaria Municipal de Educação		
Cargo	Nome	Símbolo
Assessor de Secretaria	Stefhany Fragoso de Azeredo	CAS 4

Secretaria Municipal de Assistência Social		
Cargo	Nome	Símbolo
Assessor de Proteção Básica	Jhonathan Gomes Bastos	CAS 4

Departamento de Compras e Licitação		
Cargo	Nome	Símbolo
Assessor de Operações Comerciais	Hellen Silva Pegoraro	CAS 4

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 30 de setembro de 2020.

Agnaldo Vieira Mello  
Prefeito

Id: 2286756

remarcada a data de abertura do certame, para o dia 29 de dezembro de 2020, às 09 horas.**02** - Fica alterada a planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Cronograma Físico e Financeiro. **03** - Fica alterado o valor do certame para **R\$ 460.709,83**. **OBS:** Informo que os interessados a participar desta licitação, deverão fazer o download da ERRATA e das novas planilhas no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) (site oficial), a partir do dia 14/12/2020, ou retirá-lo na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ, das 12h às 17h.

Cantagalo, 11 de dezembro de 2020.  
Carlos Alexandre Marques Da Silva  
Presidente

Id: 2286899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**EDITAL LICITAÇÃO Nº 43/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - UASG 160529**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de Saúde Mental decorrente do aumento da demanda decorrente das consequências da pandemia de Covid-19, provocadas pelo vírus SARS-COV-2, em acordo com a portaria nº 2.516/2020, do Ministério de Saúde - **VALOR:** 60.656,70 -

**DATA DE ABERTURA:** 22 de dezembro de 2020 - **HORÁRIO:** 09:00 - no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Edital liberado:** dia 14/12/2020 de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. no Setor de Licitação sito à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103 - Centro - Cantagalo-RJ. e nos sites [www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso](http://www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Entrega das Propostas:** a partir de 14/12/2020 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Cantagalo, 11 de dezembro de 2020  
Carlos Alexandre Marques da Silva  
Pregoeiro

Id: 2286907

### Município de Mangaratiba

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

001/2020 - REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC.

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a Fundação Mário Peixoto torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Chamamento acima, publicado no Diário Oficial do Município nº 1249 de 01 de dezembro de 2020, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 01 de dezembro de 2020 e Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2020, que tinha como objeto o Credenciamento de Organizações Culturais da Lei Emergencial Aldir Blanc. Por motivo de ser constatados inconsistências (erros) nas datas e prazos. Para mais informações na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos localizada na Rua Vereador Celio Lopes ,s/nº, Centro, Mangaratiba/RJ ou pelo e-mail [editalmangaracultura@gmail.com](mailto:editalmangaracultura@gmail.com)

##### AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

002/2020 - REFERENTE AO 1º PREMIO MANGARÁ CULTURA - LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC.

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a Fundação Mário Peixoto torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Chamamento acima, publicado no Diário Oficial do Município nº 1249 de 01 de dezembro de 2020, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 01 de dezembro de 2020 e Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2020, que tinha como objeto o 1º PREMIO MANGARÁ CULTURA - LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC. Por motivo de ser constatados inconsistências (erros) nas datas e prazos. Para mais informações na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos localizada na Rua Vereador Celio Lopes ,s/nº, Centro, Mangaratiba/RJ ou pelo e-mail [editalmangaracultura@gmail.com](mailto:editalmangaracultura@gmail.com)

##### AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2020

REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO PARECERISTAS PARA ANALISE TÉCNICA DE PROPOSTAS CULTURAIS SUBMETIDAS AO EDITAL MANGARA CULTURA - LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC.